

## **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMRL**

**Ata 15/2020**

### **Videoconferência e presencial**

Aos vinte e oito dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte, com recurso a videoconferência, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais que a integram, designadamente: -----

Presidente Gonçalo Lopes (presencial) -----

Vice-Presidente: Paulo Batista dos Santos (videoconferência) -----

Vice-Presidente: Célia Margarida Marques (videoconferência) -----

E Vogais: Jorge Abreu, Jorge Vala (presencial), Alda Carvalho, Diogo Mateus, Carlos Caetano em substituição da Cidália Ferreira e Jorge Fernandes em substituição de António José.-----

A reunião teve início às 15h00 e teve por objetivo cumprir a Lei 75/2013, de 12 de setembro, e nela foram abordados os assuntos da Ordem de Trabalhos a seguir identificados:-----

#### **PONTO 1 -Aprovação da ata da reunião anterior – ata 14 – doc -----**

A QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE, COM ABSTENÇÃO DA MARINHA GRANDE POR AUSENCIA. -----

#### **PONTO 2 – Investimentos Públicos necessários para a Região de Leiria –doc (no âmbito do Programa de Recuperação da Economia de Portugal 2020/2030) -----**

-----  
Por indicação do senhor Presidente do Conselho Intermunicipal é incluído o presente ponto, tendo por objetivo analisar a necessidade de investimentos públicos para a Região de Leiria, no âmbito do Programa de Recuperação da Economia de forma a que se responda ao Senhor Secretário de Estado, Dr. Carlos Miguel, com a maior brevidade.-----

Mais se submete o documento " VISÃO ESTRATÉGICA PARA O PLANO DE RECUPERAÇÃO ECONÓMICA DE PORTUGAL 2020-2030"-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE INFORME O GOVERNO CENTRAL QUE OS PROJETOS ESTRUTURANTES PREVISTOS NO PAMUS PARA A SUB-REGIÃO SÃO OS SEGUINTEs: CICLOVIA DO LIS (LEIRIA-MARINHA GRANDE); CICLOVIA DO LENA (PORTO DE MÓS-BATALHA-LEIRIA); BENEFICIAÇÃO DA LINHA FERROVIÁRIA DO OESTE (PASSAGEIROS E MERCADORIAS); SISTEMA DE TRANSPORTE ADAPTADO À PROCURA – HIDROGÉNIO; BENEFICIAÇÃO DO IC2; BENEFICIAÇÃO DO IC8 (AVELAR-POMBAL) E NÓ DE LIGAÇÃO DO IC2 À A1 – BARRAÇÃO – MEIRINHAS.-----

MAIS DELIBEROU QUE OS MUNICÍPIOS INFORMEM A CIMRL QUAIS AS ÁREAS EMPRESARIAIS PREVISTAS, O SEU ESTADO DE MATURIDADE E O CUSTO ESTIMADO, QUE PRETENDAM VER ESPELHADAS NO FUTURO PLANO DE AÇÃO, DE FORMA A QUE ESTA POSSA REMETER A INFORMAÇÃO À SECRETARIA DE ESTADO. -----

### **PONTO 3 – REPROGRAMAÇÃO DO PO CENTRO 2020 - REVISÃO DO PDCT CIMRL – Docs -----**

Presentes a proposta de reprogramação do Programa Operacional Regional do Centro - Centro 2020, remetida pela CCDRC em 17-07-2020 e as notas de orientação para a revisão dos PDCT, no contexto da reprogramação do Programa Operacional Regional do Centro - Centro 2020, verifica-se que a proposta de reprogramação assenta na redução da dotação da PI 4.3 (Eficiência energética) e da PI 8.3 (SI2E - FSE) e no reforço das dotações da PI 6.3 (Património natural e cultural), da PI 8.8 (SI2E FEDER), da PI 9.7 (Saúde), da PI 10.1 (Prevenção e redução do abandono escolar) e da PI 10.5 (Educação), conforme se pode verificar pela análise dos serviços técnicos da CIMRL que se junta também.-----

Assim sugere-se que o CI se pronuncie sobre as dúvidas constatadas assim como as divergências significativas de valores considerado. -----

Relativamente à dotação de 1.000.000,00€ incluída na PI 10.5 para projetos que necessitam de reforço (mas sem maturidade), o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pombal referiu que a dotação se destina a projetos do seu município e que remeterá à CIM a informação dos respetivos projetos. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE: -----

RELATIVAMENTE À PI 4.3 (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA), SE ENVIE UM EMAIL PARA A CCDRC A SOLICITAR QUE A VERBA REPROGRAMADA SEJA A CORRESPONDENTE AO VALOR FEDER DAS CANDIDATURAS SUBMETIDAS E QUE ESTÃO EM ANÁLISE (4.342.542,68€), CONTRARIAMENTE AO VALOR PROPOSTO PELA CCDRC (2.240.631,53€). -----

SE SOLICITE A MARCAÇÃO DE UMA REUNIÃO DE ESCLARECIMENTOS COM AUTORIDADE DE GESTÃO DO CENTRO 2020, PARA QUE SE ENTENDAM E ANALISEM DEVIDAMENTE AS DIVERGÊNCIAS CONSTATADAS. -----

**PONTO 4 - M11 GESRL – promoção de destino Turístico Seguro - ponto de situação. – doc -----**

No âmbito da Medida M11, da responsabilidade da CIMRL, e no seguimento das atividades aprovadas para a execução de uma campanha digital de promoção da Região de Leiria enquanto destino seguro, falta a realização do seguinte:-----

- criação de imagens postais pela Slideshow -----
  - **proposta de modelo de postal, a utilizar na campanha de publicidade online, para validação-----**
- criação de campanha de anúncios no Facebook – imagens “postais” criadas + conteúdos escritos-----
  - **ratificação da adjudicação da proposta da Slideshow. Atendendo ao calendário optou-se pela adjudicação dos serviços por 2 meses, perfazendo um total de 2.700,00€, acrescido de IVA -----**
  - **validação de exemplo de conteúdo escrito-----**
- criação de campanha de anúncios digitais para publicidade sites nacionais -----
  - **proposta de adjudicação de serviços de publicidade em vários sites nacionais, conforme tabela anexo.-----**

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR AS AÇÕES REALIZADAS E EM EXECUÇÃO, RATIFICANDO A ADJUDICAÇÃO À SLIDESHOW, VALIDANDO O CONTEÚDO DAS MESMAS E APROVANDO AS DESPESAS APRESENTADAS. -----

**PONTO 5 A) - PROTransP - Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público - Despacho n.º 5545-B/2020, de 14 de maio, publicado no Diário da República, 2ª série de 15 de maio de 2020 – Inf de Serviço nº 89/2020 -----**

Presente informação técnica nº 89/2020 e respetivos anexos, através da qual é proposto a aprovação do plano para a aplicação da dotação do PROTransP da CIMRL, afim de ser submetido ao Fundo Ambiental, nos termos e para os efeitos previstos no Despacho n.º 5545-B/2020, de 14 de maio, publicado no Diário da República, 2ª série de 15 de maio de 2020. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A PROPOSTA, CONDICIONADA À ALTERAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA, NO SENTIDO DE A

EMPRESA MUNICIPAL DE POMBAL - POMBUS TAMBÉM VIR A SER CONTEMPLADA COM UMA VERBA DE 10 MIL EUROS COM AS VERBAS DO PROTRANSP.-----

**PONTO 5 B) Cancelamento da autorização provisória para a exploração de serviço público de transporte regular de passageiros nº CIMRL/IM/1/2019, emitida pela CIMRL, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua redação atual, referente à linha nº 7407a com origem/destino (O/D) em Pombal e Leiria.-----**

Presente informação técnica nº 86/2020 e respetivos anexos, através da qual, e a pedido do operador, é proposto o cancelamento da autorização provisória para a exploração de serviço público de transporte regular de passageiros nº CIMRL/IM/1/2019, emitida pela CIMRL, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua redação atual, referente à linha nº 7407a com origem/destino (O/D) Pombal/Leiria. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE A AVIC/ALFREDO FARRECA RODRIGUES, LDA ESCLAREÇA QUAIS OS FUNDAMENTOS DE FACTO, DE DIREITO E ECONÓMICOS/FINANCEIROS QUE SUSTENTAM O PEDIDO APRESENTADO.-----

**PONTO 5 C) Linha de transporte de passageiros regular nº 7407a com origem/destino (O/D) em Pombal e Leiria – abertura de procedimento para a atribuição da exploração do serviço público, com nomeação de presidente de júri. Info 87/2020.-----**

Presente informação técnica nº 87/2020 através da qual é proposta a abertura de procedimento de Consulta Prévia nº CPrev 10/2020 para a atribuição da exploração da linha 7407a Pombal/Leiria. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE, CASO SE VENHA A REVELAR EFETIVAMENTE NECESSÁRIO, ISTO É, CASO SEJA ACEITE O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PARA A EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE REGULAR DE PASSAGEIROS Nº CIMRL/IM/1/2019, EMITIDA PELA CIMRL, NOS TERMOS DA LEI N.º 52/2015, DE 9 DE JUNHO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, REFERENTE À LINHA Nº 7407A COM ORIGEM/DESTINO (O/D) POMBAL/LEIRIA, SE PROCEDA AO LANÇAMENTO DO PROCEDIMENTO CONFORME PROPOSTO, -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL DELIBEROU AINDA QUE, PARA ALÉM DA CONSULTA ÀS EMPRESAS PROPOSTAS NA INFORMAÇÃO DE SERVIÇO 87/2020, SE CONSULTEM TAMBÉM AS SEGUINTE EMPRESAS:-----

Pombus -Sistema de Transportes Urbanos de Pombal	506 334 562
Turilux - Viagens e Turismo Lda	504 1542 22

MAIS DELIBEROU DESIGNAR OS SEGUINTE ELEMENTOS DO JÚRI PARA O PROCEDIMENTO:

PRESIDENTE: PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS -----

VOGAL: VALÉRIO ANTÓNIO -----

VOGAL: PATRÍCIA LOPES-----

E SUPLENTE: FERNANDO FRANCISCO E FRANCISCO SANTOS-----

**CONTRATAÇÃO PÚBLICA** -----

**PONTO 6 Abertura de procedimento por concurso público para celebração de um acordo quadro para fornecimento de gás, com nomeação de presidente de júri. Info 84/2020 e Inf 90/2020 Abertura de procedimento por concurso público para fornecimento de Gasóleo de Aquecimento** -----

Presente Informação de Serviço nº 84/2020, relativa à proposta de abertura de procedimento por concurso público para celebração de um acordo quadro para o fornecimento de gás. Este concurso destina-se à seleção de fornecedores, que serão objeto de contrato de fornecimento bem como Inf 90/2020 para abertura de procedimento por concurso público para fornecimento de Gasóleo de Aquecimento com o mesmo fim-----

Uma vez contratados os fornecedores, os Municípios podem utilizar este acordo quadro para fazer os procedimentos por consulta prévia apenas aos fornecedores contactados, o que agiliza todo o processo de contratação dos municípios. O presente concurso implica o fornecimento para os seguintes lotes Lote 1 – Gás Natural Canalizado;-----

Lote 2 – Gás Natural a Granel;-----

Lote 3 – Gás Propano a Granel;-----

Lote 4 – Gás Propano em Garrafas;-----

Lote 5 – Gás Butano em Garrafas.-----

**Segundo procedimento:**-----

Gasóleo de Aquecimento -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A ABERTURA DOS PROCEDIMENTOS CONFORME PROPOSTO NAS INFORMAÇÕES DE SERVIÇO Nº 84/2020 e 90/2020. -----

MAIS DELIBEROU DESIGNAR ELEMENTOS DO JÚRI PARA OS PROCEDIMENTOS CONSTANTES NAS RESPECTIVAS INFORMAÇÕES DE SERVIÇO. -----

**PONTO 7 Relatório Preliminar do procedimento para o fornecimento de eletricidade.**

**Info 88/2020** -----

Presente Informação de Serviço nº 88/2020, relativa à proposta de relatório preliminar do procedimento por consulta prévia para o fornecimento de eletricidade, ao abrigo do Acordo Quadro da Central de Compras.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR O RELATÓRIO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DE SERVIÇO Nº 88/2020. -----

**PONTO 8 – Procedimento para contratação de serviços de Revisor Oficial de Contas – Projeto de Decisão**-----

Presente Info 83/2020 referente ao Projeto de Decisão, do procedimento de Consulta Prévia (CPrev 07/2020) para a Aquisição de Serviços, para Auditoria Externa (Revisão Oficial de Contas) da CIMRL.-----

A abertura deste procedimento foi aprovada no C.I. de 21/04/2020, pelo valor base de 10.800,00€+iva, ao qual apenas respondeu um dos concorrentes (Oliveira, Reis & Associados, SROC, LDA), pelo que se propõe a adjudicação ao referido concorrente pelo valor de 10.800,00,00€+iva.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR O PROJETO DE DECISÃO REFERENTE AO PROCEDIMENTO, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DE SERVIÇO Nº 83/2020. -----

**PONTO 9 – Libertação de Garantia Bancária**-----

Presente informação de serviço nº 85/2020, referente a pedido de autorização para que a Empresa MEO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A, proceda ao levantamento da garantia bancária referente ao procedimento CLOUD@CIMRL – CP2/2018.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DE SERVIÇO Nº 85/2020 -----

**PONTO 10 - Brigadas de Sapadores Florestais nas CIM (Ponto acrescentado, a pedido do Sr. Presidente do CI da CIMRL)** -----

Presente informação remetida pelo ICNF, sobre a possibilidade de instalação de Brigadas de Sapadores Florestais nas CIM.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E, ATENDENDO À NECESSIDADE DE RECOLHER INFORMAÇÃO EM CONCRETO ACERCA DA EXPERIÊNCIA DE OUTRAS CIM NESTE

CONTEXTO, DELIBEROU PREPARAR VISITAS ATRAVÉS DO SENHOR PRESIDENTE JORGE VALA A COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS VIZINHAS COM EXPERIÊNCIA NESTA MATÉRIA.-----

Uma ○○○ **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** ○○○

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente do Conselho Intermunicipal encerrada a reunião, eram vinte e uma horas, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata. -----